

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 091/19 QUE ENTRE SI CELEBRAM METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A E GOIÁS COMÉRCIO DE GASES NOBRES LTDA, CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO:

METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, com sede à Rua Patriarca, nº 299, Vila Regina, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.392.459/0001-03, adiante denominada apenas de CONTRATANTE, representada pelo Diretor-Presidente, PAULO CÉZAR REIS, RG 91430 2ª via SSP GO, CPF/MF 068.602.491-53, residente e domiciliado em Goiânia; Diretor Financeiro, MIGUEL ELIAS HANNA, RG nº. 2.034.839 SSP/GO, CPF nº 414.167.671-34, residente e domiciliado em Anápolis-GO, e; **GOIÁS COMÉRCIO DE GASES NOBRES LTDA**, com sede à Rua 07, Qd. E, Lt.18, Jardim Alto das Palmeiras, CEP 75.360-000, Aragoiânia/GO, e-mail: goiasoxigenio@gmail.com, Fone: 3550-1849, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.455.052/0001-92, doravante denominada apenas CONTRATADA, representada por seu sócio administrador, FÁBIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, RG 4404043 SPTC/GO, CPF/MF nº 000.762.501-48, residente e domiciliado em Aragoiânia-GO; tem justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Fornecimento conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

As partes contratantes, de comum acordo, mediante a necessidade de continuidade do fornecimento do objeto constante da cláusula segunda, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, nos termos do art. 159, caput, e art. 162 do RILC, alterando, para tanto, o previsto na Cláusula Terceira do Contrato originário nº. 091/19, inserido no Processo nº. 201900470, Pregão Eletrônico nº. 045/19, que passará a vigorar com a seguinte redação, operando seus efeitos a partir da data de sua assinatura, conforme Parecer Jurídico nº. 322/19.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

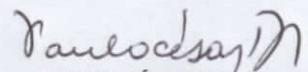
O prazo de vigência do presente instrumento será até **08.04.2020**, ou até a conclusão do novo certame licitatório."

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas no presente Termo Aditivo, todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato ora aditado.

E por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Termo Aditivo, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Goiânia-GO, 23 de dezembro de 2019.


PAULO CÉZAR REIS
Diretor Presidente


MIGUEL ELIAS HANNA
Diretor Financeiro

CONTRATADA:


FÁBIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Sócio

Testemunhas:

1- _____ 2 - _____
CPF: _____ CPF: _____
Nome: _____ Nome: _____